



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Pirai - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 035 | 23 de Fevereiro de 2023



**INSCRIÇÕES ABERTAS**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretário Municipal de Saúde**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Educação**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Jair Ferreira Borges

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Juliano Barbosa

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flávio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Avila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gilberto Coutinho

### **Secretária Municipal de Habitação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Diretora do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Rafael Santos Couto**

Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Elves Costa dos Santos**

2º Secretário

### **Vereadores**

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Câmara Municipal.....	09



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

# GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 141/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3710 de 13 de fevereiro de 2023, que altera a nomenclatura, de cargos na Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a adequação da nova estrutura de cargos e funções da Administração Pública Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, todos os ocupantes dos cargos comissionados e funções gratificadas constantes da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em virtude da vigência da Lei Municipal nº 3710, de 13 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 142/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 15/02/2023, para ocuparem os Cargos em Comissão e funções gratificadas da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, nos termos da Lei Municipal nº 3710, de 13 de fevereiro de 2023, a saber:

NÍVEL	CARGOS
APM	SECRETÁRIO
	ALEX DA SILVA BARBOSA
DAS 5	SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
	FLÁVIA DE MORAES COSTA
DAS 4	DIRETOR GERAL
	ARIANE MEDEIROS DE BRITO QUINTANILHA
DAS 3	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS
	MARCIANA DA SILVA FRANCISCO
DAS 3	DIRETOR DA DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO – PMBP
	ANNE GAMA DOS REIS
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
	BRUNA DA SILVA CARVALHO
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO - SMS
	STEPHANIE CARREIRA PEREIRA
DAS 2	DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS
	MARIANA COELHO DA SILVA
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO
	KATIENNE MAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE CONFECÇÃO DE PORTARIAS
	RENZO VERRESCHI MANNARINO
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE CONVOCAÇÕES E REMANEJAMENTOS
DAI 4	CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO
	PATRÍCIA TERTULIANO DE OLIVEIRA
DAI 4	CHEFE DO SETOR DE ESTÁGIO
	MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA
DAI 4	CHEFE DO SETOR DE VALE TRANSPORTE
	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA MACHADO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

smg/mjml

**PORTARIA Nº 135/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, THIAGO DOS SANTOS RIVELLO FRAGA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro, da Estrutura da Secretaria Municipal de Governo, Nível DAS1, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 568/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 009/ 2023/SECPLAN  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 136/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, THIAGO DOS SANTOS RIVELLO FRAGA, para ocupar o cargo comissionado de Gerente Financeiro Prefeitura, da estrutura da Secretaria Municipal Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 07/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando nº 010/2023/CAB/SMS  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 137/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, MIGUEL MACHADO COELHO DA SILVA, para ocupar o cargo comissionado de Assessor do Diretor – Departamento de Administração, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 13/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando nº 009/2023/SECPLAN  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 138/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando, o Memorando nº 070/SMAS/2023;

Considerando, o Processo Administrativo nº 1638/2023;

Considerando, a Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para criação, monitoramento, avaliação e fiscalização do processo administrativo 1638/2023, de acordo com Lei Federal nº 13019/2014, para celebrar Termo de Colaboração para Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas com sede no Estado do Rio de Janeiro com o município de Barra do Piraí, preferencialmente sediada na Região Sul Fluminense, ficando assim constituída:

EQUIPE DE AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

☒ Natália Lima Santana – matr. 11160

☒ Lívia de Oliveira Silva Panzariello – matr. 10506

☒ Luís Gustavo Wagner Gomes – matr. 11605

Art. 2º - Os servidores acima designados exercerão a função concomitantemente com as atribuições de seus cargos, sem direito a quaisquer vantagens ou gratificações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 093/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/mjml

**PORTARIA Nº 139/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Gestor LEONARDO JOSÉ MOREIRA DA SILVA – matr. 9660 e como Fiscal SÉRGIO LUÍS NÓBREGA DE OLIVEIRA matr. 11583 do Contrato nº 01/2023, firmado com o Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e a empresa NACIONAL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, Processo nº 275411/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Locação de ônibus, com no máximo 10 (dez) anos de uso a contar do ano de fabricação, com motorista, e devidamente abastecido para atendimento a Ata de Reunião com o Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Mestre de Folia de Reis, Defensoria Pública e Representante do INEPAC.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo 27541/2022  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 143/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora LUCIANA SOUZA DA SILVA – matr. 2249, para exercer o cargo de Coordenador de Turno da Escola Municipal Profª Anna Casalli, com gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº142/PMBP/SME/2023  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 144/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01/02/2023, a Professora BRUNA APARECIDA OLIVEIRA - mat. 8571, da função de Coordenador de Turno da Escola Municipal Maria Gonzaga de Oliveira, para a qual fora designada pela Portaria nº 1005/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº141/PMBP/SME/2023  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 145/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01/02/2023, o Professor JONATHA PEIXOTO CRISPIM - mat. 7599, da função de Coordenador de Turno da Escola Municipal Maria Gonzaga de Oliveira, para a qual fora designada pela Portaria nº 046/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº140/PMBP/SME/2023  
smg/mjml



**PORTARIA Nº 146/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 08/02/2023, a Professora NÍVIA JANETI DE SOUZA SANTIAGO - mat. 2453, da função de Coordenador de Turno da Escola Municipal Cortines Cerqueira, para a qual fora designada pela Portaria nº 249/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº143/PMBP/SME/2023  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 147/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3711 de 15 de fevereiro de 2023, ANTÔNIO CARLOS ELIAS, para o cargo em comissão de Assessoria Executiva, da estrutura do Fundo Municipal de Previdência, Nível FP-CC3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smgfjbl//mjml

**PORTARIA Nº 150/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3711 de 15 de fevereiro de 2023, RONALDO JOSÉ DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessoria da Controladoria, da estrutura do Fundo Municipal de Previdência, Nível FP-CC2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smgfjbl//mjml



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes do RICMB:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 447 de 7 de fevereiro de 2023, em que considerou ponto facultativo no Município de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO o disposto no art. 274 do Regimento Interno desta Edilidade;

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Este ato dispõe sobre o ponto facultativo, na Câmara Municipal de Barra do Piraí

**Art.2º.** Fica estabelecido como dias de ponto facultativo as seguintes datas: 17/2; 20/2 e 22/2.

**Art.3º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, \_\_\_ de fevereiro de 2023.

  
Rafael Santos Couto  
Vereador – Presidente

